

DECRETO Nº 17863/2022

Concede férias à servidora Roselei Terezinha Basso.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora **ROSELEI TEREZINHA BASSO**, matrícula funcional 17890-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.809.775-4/PR e do CPF/MF n.º 997.625.959-04, ocupante do cargo de provimento celetista de Mãe Social, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do
ano de dois mil vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças